



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 5322, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Delega competências ao Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/CCS.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências ao Enfermeiro/área BRUNO LEITE MOREIRA, Matrícula Siape nº 0365565, ocupante do cargo de Direção do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira-IPPMG "Pró-tempore", CD-4, conforme Portaria nº 3384 de 03/05/2017, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;

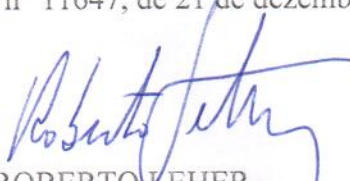
3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.


Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 11647, de 21 de dezembro de 2012.



UFRJ-Seção de Publicações  
Publicado no BUFRJ nº 96  
Data: 29/06/17

  
ROBERTO LEHER  
Reitor da UFRJ

  
UFRJ-0001/Seção de Publicações  
Publicado no D.O.U. nº 119  
Seção: 02 PAG. 32  
Data: 23/06/17